

DECLARAÇÃO DE VOTO

Contas do Governo 2017

Inicialmente, louvo o eminente Ministro Vital do Rêgo pela condução do trabalho trazido a este Plenário e registro, desde já, minha concordância com a proposta de encaminhamento apresentada por Sua Excelência.

A evolução contínua da atuação do TCU na análise das prestações de contas da Presidência da República tem provocado mudanças relevantes na gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do País. Conforme demonstrado no decorrer do processo em tela, as considerações e recomendações proferidas por esta Casa, ano após ano, têm contribuído de forma significativa para o aprimoramento de práticas, processos e ferramentas em uso na Administração Pública.

Tenho plena convicção de que o caminho rumo a um Brasil mais justo, com contas mais equilibradas, passa, necessariamente, pela transformação digital do Estado e pela adoção da tecnologia da informação como meio para oferta de serviços inteligentes, integrados e alinhados às necessidades e expectativas da população. Quanto a isso, devo reconhecer os avanços promovidos pelo Governo Federal nos últimos quatro anos, respondendo às provocações iniciadas por esta Corte em 2015, com o movimento Brasil 100% Digital.

É com esse intuito, portanto, de dar continuidade à oferta de insumos para a melhoria das políticas e dos serviços públicos, que peço vênias aos nobres colegas para apresentar minhas breves considerações sobre três pontos específicos.

Começo, pelo assunto de maior visibilidade e interesse para a sociedade: a formulação e a execução de políticas públicas. Conforme se verifica no relatório, nossas equipes avaliaram dez programas temáticos do Plano Plurianual (PPA), todos com impacto significativo na prestação de serviços e no desenvolvimento social.

Constatou-se que 45% das metas analisadas apresentaram problemas graves de qualidade e confiabilidade, que certamente colocam em risco o alcance dos resultados pretendidos pelo governo e esperados pelo cidadão. A título de exemplo, cito algumas das falhas observadas:

- definições genéricas, sem identificação clara do objetivo que se pretende alcançar;
- metas não realistas, por não considerar limitações existentes ou prazos de execução;
- ausência de linha de partida e de ponto de chegada objetivamente definidos; e
- precariedade na coleta e no monitoramento dos dados.

Aos pontos elencados acima, soma-se a definição de metas a serem atingidas somente ao final do período de quatro anos, sem índices anuais intermediários, questão já ressaltada pelo TCU como limitação desde o PPA 2012-2015.

Em resumo, pela falta de uma cultura séria de planejamento, o que se percebe é que o governo inicia cada novo exercício sem saber exatamente os resultados que as políticas públicas devem obter no período e, em muitos casos, sem compreender corretamente sequer a linha de base

para sua intervenção. Com isso, o monitoramento da execução e o alcance dos objetivos são dificultados.

Trata-se, portanto, de impropriedade que considero da maior relevância e que, infelizmente, não constitui novidade, visto que o assunto já havia sido abordado em termos semelhantes quando da análise das Contas do Governo relativas ao ano de 2016.

No que diz respeito aos benefícios tributários, o montante de R\$ 270 bilhões em renúncia de receitas em 2017, por si só, já chama a atenção diante de um déficit primário de R\$ 119 bilhões no mesmo período. A situação torna-se ainda mais alarmante quando se constata que as novas desonerações concedidas naquele ano tiveram um impacto imediato projetado em apenas R\$ 0,7 bilhão, porém com estimativas de R\$ 18,7 bilhões, em 2018, R\$ 21,1 bilhões, em 2019, e R\$ 23,8 bilhões, em 2020.

O que se nota, portanto, é uma forte tendência de aumento progressivo dos gastos tributários na última década, ao mesmo tempo em que observamos a deterioração abrupta do resultado primário da União a partir de 2015.

Este Tribunal tem feito a sua parte para tentar evitar que os prejuízos para a população tornem-se ainda maiores. Foi o que ocorreu, por exemplo, na auditoria da dívida pública, que resultou no Acórdão 1.084/2018, prolatado em março último. Naquela ocasião, esta Corte já manifestara sua preocupação com o aumento do nível de endividamento do governo central, que já supera em mais de quatro vezes a receita corrente líquida, em termos anuais.

A título de exemplo dos efeitos dos sucessivos déficits orçamentários dos últimos anos, podemos observar a situação dos fundos para custeio de empréstimos e financiamentos concedidos por instituições financeiras oficiais de fomento. Na maioria dos casos, conforme consta da prestação de contas apresentada a este Tribunal, o montante líquido executado em 2017 foi muito inferior ao originalmente previsto, o que tem reflexos diretos na redução da capacidade de investimento de recursos públicos na promoção do desenvolvimento econômico e social.

Dentre os diversos casos do gênero, faço questão de destacar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, operado pela Finep para apoiar atividades de inovação e pesquisa em empresas e instituições científicas e tecnológicas, incluindo o desenvolvimento de projetos e a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados na área de ciência e tecnologia. Em 2017, de uma dotação prevista inicial de R\$ 899 milhões, mais de 60% foram restituídos ao Tesouro Nacional.

Portanto, ao passo que países desenvolvidos chegam a investir mais de 10% do seu Produto Interno Bruto em iniciativas de pesquisa e inovação, o que se nota é que o principal fundo federal destinado a esse fim contava com alocação inicial de 0,013% do PIB, sendo que o montante efetivamente investido ao final do exercício foi de apenas 0,005% do PIB.

Preocupa-me ainda mais, e em termos mais amplos, a questão do financiamento voltado para a redução das desigualdades regionais, que foi tema de intenso debate em evento que realizamos na semana passada, com a participação dos Ministros da Fazenda e da Integração Nacional, bem como de parlamentares e outros especialistas e interessados no assunto.

Nesse aspecto, além da baixa alocação de recursos aos fundos de desenvolvimento (FDNE, FDCO e outros), cabe ressaltar que também os números das receitas de renúncias revelam um profundo desequilíbrio regional. Ao analisar os gastos tributários de natureza social, associados

às funções Assistência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Habitação e Desporto e Lazer, constata-se que os benefícios alocados à Região Nordeste correspondem a 38,5% da média do país, quantificada em R\$ 571,00 por habitante.

Por fim, ressalto a importância da superação da dicotomia entre interesses do governo e do Estado. Em muitos casos, decisões são tomadas com foco no atendimento de demandas pontuais ou na resolução de problemas emergenciais, sem levar em consideração os efeitos potencialmente danosos sobre a sustentabilidade orçamentária e a saúde financeira do nosso País no médio e longo prazos.

A esse respeito, reitero o que tenho dito neste Plenário em tantas ocasiões: há inúmeras oportunidades para aproveitamento da tecnologia da informação como instrumento para modernização da gestão e do controle, com foco na eficiência e na efetividade do setor público. Em particular, com o uso de modelos analíticos e preditivos habilitados pela inteligência artificial, temos plenas condições de compreender de forma precisa a situação atual e projetar cenários futuros que possam levar o Brasil, com segurança, à condição de uma economia 100% produtiva, com justiça social e respeito à cidadania, valores que considero essenciais a uma verdadeira democracia.

Com essas considerações, reitero minha concordância com as conclusões do eminente Relator, Ministro Vital do Rêgo, a quem parablenizo pela condução dos trabalhos, e estendo meus elogios à equipe técnica do Gabinete de Sua Excelência, à Secretaria de Macroavaliação Governamental e às demais unidades do Tribunal envolvidas nessa análise, pela relevância e precisão das informações trazidas à consideração deste Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, 13 de junho de 2018.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Ministro